

INDICAÇÃO

INDICAR AO PREFEITO A ASSINATURA DE CONVENIO COM O REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO DA PM-MT – RPMON (CAVALARIA) PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE QUATRO ESTAGIÁRIOS PARA PRESTAR SERVIÇOSGERAIS NO BATALHÃO.

À Secretaria Municipal de Governo - SMG

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Prefeito a assinatura de convenio com o Regimento de Policiamento Montado da PM-MT – RPMON (cavalaria) para a disponibilização de quatro estagiários para prestar serviços no batalhão na Av. Avenida Beira Rio, s/n, adjacente ao Parque de Exposições - Acrimat, Bairro Porto, CEP 78.025-190.190.

Justificativa

Considerando a importância da segurança pública e da colaboração entre as instituições municipais, indicar a efetivação deste convênio entre a Prefeitura Municipal e o Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso (RPMON – Cavalaria), aponta a necessidade de disponibilização de quatro estagiários para prestar serviços gerais na unidade.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as atividades administrativas e operacionais do RPMON, promovendo benefícios tanto para os estudantes, que terão a oportunidade de aprendizado prático, quanto para a comunidade, que se beneficiará com o suporte oferecido ao batalhão.

É de fundamenta importância a disponibilidade destes estagiários, assim gerir a parte administrativa do batalhão e auxiliando os militares no desempenho das funções necessárias.

É importante ressaltar que o papel do Parlamento se estende a apoiar o executivo em suas atribuições, bem como exigir a máxima eficiência na melhoria da nossa cidade, que é o que o povo de Cuiabá nos exige todos os Dias.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

